RESOLUÇÃO Nº 878/2009- CEPE/UEMA

Manifesta-se favorável à celebração de contrato entre a Universidade Estadual do Maranhão e a Universidade Federal do Maranhão, com vistas à realização do curso de mestrado em Educação Especial.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46, incisos III e XVIII,

considerando o que consta do processo Nº 3001/2009-UEMA;

considerando ainda, o que decidiu este Conselho nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Manifestar-se favorável à celebração de contrato entre a Universidade Estadual do Maranhão e a Universidade Federal do Maranhão, com vistas à realização de curso de mestrado em Educação Especial.

Art. 2º - As 25 (vinte e cinco) vagas previstas no contrato em tela destinam-se a alunos oriundos do mestrado em Educação Especial, originalmente ministrado pelo Centro de Referência Latinoamericano para a Educação Especial – CFLAEF.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Universidade Estadual do Maranhão, em Bacabal (MA), 18 de junho de 2009.

Profº José Augusto Silva Oliveira
Reitor